



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CAMPUS PELOTAS**

Edital 009/2017

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação, para o segundo semestre de 2017, no Campus Pelotas.

O Diretor Geral do Campus Pelotas, no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de candidatos ao **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação, para o segundo semestre de 2017.**

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A realização do processo seletivo – planejamento, execução, avaliação e divulgação dos resultados – está a cargo da coordenação do curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Educação, sendo amparada pelo departamento de seleção (DES) do IFSUL.

1.2 A coordenação do curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Educação está instalada à Praça Vinte de Setembro 455, sala número 421B, primeiro andar – centro – Pelotas – RS, telefone (53) 21231159.

1.3 O Processo Seletivo será regido por este Edital e realizado na cidade de Pelotas-RS.

1.4 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.

1.5 O Edital simplificado será divulgado através de jornal local.

1.6 Poderão inscrever-se os candidatos portadores de diploma de Curso Superior de Graduação reconhecido pelo MEC.

1.7. Serão oferecidas 30 (trinta) vagas para o segundo semestre de 2017, sendo 10 (dez) vagas para cada linha de pesquisa. O candidato concorrerá para uma das vagas na linha de pesquisa escolhida.

1.7.1 As linhas de pesquisa (núcleos temáticos) oferecidas pelo Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Educação são:

Linha 1 – Educação, Arte e Filosofia.

Linha 2 – Ensino e Formação de Professores.

Linha 3 – Conhecimento, Educação e Tecnologia.

1.8. O resultado deste processo seletivo será estritamente válido para o preenchimento das vagas oferecidas para o ingresso no segundo semestre de 2017.

2 - INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição para este Processo Seletivo deverá ser feita de 1º de março a 24 de março de 2017, através do preenchimento da ficha de inscrição – via INTERNET – no site <http://www.ifsul.edu.br/processoseletivo>.

2.2 A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo IFSul, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

2.3 Em nenhuma hipótese será aceita inscrição condicional ou extemporânea.

2.4 O candidato deverá, no momento da realização da prova escrita, fazer a opção por uma das três linhas de pesquisa do curso, supracitadas.

2.5 O candidato aprovado na prova escrita deverá entregar à Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação (sala 421-B), nos 02 e 03 de maio de 2017, no horário das 14h às 21h30min, *Curriculum Vitae* modelo simplificado comprovado e Memorial Descritivo.

O candidato que não entregar *Curriculum Vitae* e Memorial Descritivo na referida data estará desclassificado do processo seletivo.

2.5.1 A Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação está instalada à Praça Vinte de Setembro, 455, sala nº 421 B, 2º piso - Centro - Pelotas - RS, telefone (53) 2123-1159.

2.5.2 Considera-se *Curriculum Vitae simplificado* comprovado aquele acrescido de cópias simples, desde que o candidato apresente o documento original no ato da entrega do currículo.

2.5.3 O Memorial Descritivo é um texto que deve expressar uma reflexão do candidato acerca de seu processo formativo, fazendo relação com o núcleo de pesquisa escolhido. O texto deve conter no máximo três páginas e deve seguir as normas da ABNT.

2.6 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação é gratuito, não havendo, portanto, cobrança posterior de pagamento de taxa de matrícula aos candidatos selecionados.

2.7 A carga horária total do curso será de 360 (trezentos e sessenta) horas.

2.8 O tempo mínimo de duração do curso é de 12 meses e máximo de 18 meses.

2.9 As aulas do curso ocorrerão no IFSul – Campus Pelotas, às segundas, terças, quartas e quintas-feiras, das 18h30min às 23h.

3 - CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

3.1 Candidatos portadores de necessidades especiais terão atendimento previsto em lei. Tais candidatos deverão informar qual é a sua deficiência, através de laudo do médico especialista, endereçado à Coordenação do Curso, **até o fim do período das inscrições**.

3.2 A situação será apreciada por médico responsável, ligado a esta IFE, que poderá ou não deferi-lo.

3.3 Quando for solicitada ampliação de tempo da prova, tal ampliação não será, em nenhuma hipótese, superior a uma hora além do tempo normal previsto para os demais candidatos.

3.4 Caso a Coordenação do Curso não seja informada, por escrito, no prazo estipulado, não se responsabilizará por propiciar aos candidatos, com o direito a atendimento diferenciado, condições especiais de realização das provas.

4 - PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo compreenderá quatro etapas, a saber: **prova escrita, análise de *Curriculum Vitae*, entrega de Memorial Descritivo e defesa de memorial.** Cada etapa tem o valor de cem (100) pontos, ressalta-se que a primeira etapa, a prova escrita, é de caráter eliminatório, passando às demais etapas o candidato que obtiver resultado mínimo de sessenta por cento (60%) na prova escrita. Os pontos obtidos na análise do *Curriculum Vitae*, na entrega do memorial descritivo e na defesa do memorial serão somados aos da prova e os candidatos classificados segundo a ordem decrescente. **O candidato que não participar de uma das etapas será desclassificado.**

4.1.1 A prova escrita será constituída por um texto (ou coletânea de excertos de textos) cujo teor seja pertinente à área de Educação, a respeito do(s) qual(ais) o candidato deverá discorrer, demonstrando habilidades de reflexão, análise crítica, síntese, coerência e coesão. Este instrumento de avaliação, cujo cômputo máximo é de cem (100) pontos, terá caráter eliminatório, sendo que a pontuação mínima necessária para aprovação é de sessenta (60) pontos. A prova escrita será realizada no IFSul – Câmpus Pelotas, no dia 09 de abril de 2017, das 9h às 13h, com fechamento dos portões às 8h50min. Os candidatos serão encaminhados às salas onde as provas serão realizadas na portaria da instituição.

4.1.3 Eventuais recursos quanto às questões da prova escrita poderão ser formalizados pelo candidato, mediante abertura de processo no Protocolo do Câmpus Pelotas, até as 17h30min do dia vinte e sete (27) de abril de 2017.

4.2 A análise do *Curriculum Vitae* e a defesa do Memorial Descritivo serão efetuadas segundo critérios a serem deferidos pelo colegiado do curso.

4.3 A defesa do memorial, de caráter classificatório, será avaliada por professores que constituem o Colegiado do Curso em questão, segundo critérios pré-estabelecidos. **O candidato que não comparecer à defesa do memorial estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.**

5 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Ocorrendo empate na última classificação dos candidatos, dar-se-á preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:

5.1.1 Obtiver maior pontuação na prova escrita.

5.1.2 Obtiver maior pontuação na entrevista.

5.1.3 Obtiver maior pontuação na análise do currículo.

5.1.4 Obtiver maior pontuação na análise do memorial descritivo.

5.1.5 Tiver idade superior.

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A listagem dos aprovados na prova escrita será divulgado até o dia 26 de abril de 2017, no site <http://www.ifsul.edu.br/processoseletivo>, constando dia e hora em que os candidatos classificados deverão comparecer para a defesa do memorial.

6.2 A defesa do memorial acontecerá entre os dias 08, 09, 10 e 11 de maio de 2017. A relação dos candidatos aprovados em cada linha de pesquisa no Processo Seletivo, em ordem alfabética, será publicada no dia 16 de maio de 2017, no site <http://www.ifsul.edu.br/processoseletivo>. Nessa relação, será informada, também, a lista dos suplentes de cada linha de pesquisa, obedecendo à ordem de classificação.

6.4 Eventuais recursos devem ser protocolados no dia 17 de maio de 2017, no horário das 13h30min às 17h30min, no setor de protocolo do IFSul – Campus Pelotas.

6.5 A relação final, após o julgamento de eventuais recursos, dos candidatos aprovados em cada linha de pesquisa no Processo Seletivo, em ordem alfabética, será publicada no dia 18 de maio de 2017, no site <http://www.ifsul.edu.br/processoseletivo>.

7 - MATRÍCULA

7.1 As **matrículas** serão realizadas no Departamento de Registros Acadêmicos (DERA), nos dias **nos dias 19 e 22 de maio de 2017**. A lista dos classificados será publicada no site <http://processoseletivo.ifsul.edu.br/>, contendo os horários disponíveis para matrícula.

7.2 Por ocasião da matrícula, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar 03 (três) fotografias 3x4cm recentes e os seguintes documentos:

7.2.1 Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia).

7.2.2 Comprovante de quitação das obrigações eleitorais, para maiores de 18 anos, conforme Lei 4.737/65 e 6.236/75.

7.2.3 Cópia autenticada ou simples que comprove a efetivação do Serviço Militar, acompanhada do original, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos, Lei 4.375/64.

7.2.4 Diploma de Curso de Graduação ou dos demais Cursos Superiores reconhecidos pelo MEC (original e cópia), ou certidão de conclusão dentro do prazo de validade (para candidatos recém-formados).

7.2.5 Cópia do histórico escolar, acompanhada do original do curso de Graduação completo contendo texto, atestado ou certificado de conclusão.

7.2.6 Carteira de Identidade (original e cópia).

7.2.7 CPF (original e cópia).

7.2.8 Título eleitoral (original e cópia).

7.2.9 Comprovante de residência (original e cópia).

7.3 Além dos documentos citados acima, os candidatos estrangeiros deverão entregar no ato da matrícula:

7.3.1 Carteira de Identidade para estrangeiro permanente (cópia).

7.3.2 Declaração de equivalência de estudos feito no exterior.

7.3.3 Tradução oficial de estudos feitos no exterior.

7.4 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

7.5 O candidato perderá o direito à vaga se não apresentar, no Departamento de Registros Acadêmicos do Campus Pelotas (DERA), na data fixada para a matrícula, os documentos exigidos.

7.6 O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado para tal perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver.

7.7 Se houver necessidade de outras chamadas, elas serão efetuadas, seguindo a ordem de classificação dos candidatos constantes da lista de suplentes.

7.8 Os candidatos classificados poderão obter informações sobre a matrícula através do telefone: (53) 2123-1159, das 14h às 18h e das 19h às 21h30min.

8. CRONOGRAMA

a) INSCRIÇÕES	De 1º de março de 2017 a 24 de março de 2017, pelo site.
b) PROVA ESCRITA	Dia 09 de abril de 2017, das 9h às 13h, com fechamento dos portões às 8h50min.
Período de correção das provas	De 10 de abril a 20 de abril de 2017.
Divulgação dos resultados da prova escrita	26 de abril de 2017.
Recebimento de recursos em relação à prova	27 de abril de 2017, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, no Setor de Protocolo do IFSul-Câmpus Pelotas.
Resultado final da prova escrita	02 de maio de 2017 - Adendo à lista final de aprovados na PE
c) ENTREGA DO CURRÍCULO E DO MEMORIAL DESCRITIVO	02 e 03 de maio de 2017, das 14h às 21h30min na sala da Coordenação do Curso (sala 421-B).
d) DEFESA DO MEMORIAL	08, 9, 10 e 11 de maio de 2017 – conforme cronograma publicado no resultado final da prova escrita.
Divulgação dos resultados	16 de maio de 2017.
Recebimento de recursos	17 de maio de 2017, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, no Setor de Protocolo do IFSul-Câmpus Pelotas
Publicação dos resultados finais do Processo Seletivo pós-recursos	18 de maio de 2016.
e) MATRÍCULAS	19 e 22 de maio de 2017 (candidatos classificados); 23 de maio de 2017 (publicação de lista de candidatos suplentes, em caso de vacância); 24 e 25 de maio de 2017 (candidatos suplentes)
f) INÍCIO DO CURSO	Segundo semestre de 2017.

9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. A Direção do Câmpus Pelotas fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares e avisos especiais sobre o presente Processo Seletivo.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Câmpus Pelotas.

Pelotas, 16 de fevereiro de 2017.

Rafael Blank Leitzke
Diretor-Geral do Câmpus Pelotas